



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

FOLHA Nº 15	VISTO
PROCESSO Nº 053	

Ano VII - Edição 59

QUINTA, 08 DE MAIO DE 2025

Pág. 65 de 69

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GERAL

Câmara Municipal de Itatiaia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 05 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Itatiaia, para entrega a Prefeitura Municipal de Itatiaia, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 35 do Regimento Interno, aprovou e eu presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itatiaia, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Itatiaia, autorizada a efetuar a baixa de bens patrimoniais com os seguintes códigos de Patrimônio: 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374..

Art. 2º - Promovida a baixa, os bens serão entregues ao Executivo Municipal que dará a eles destinação que achar conveniente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de Maio de 2025.

Ver. BRUNO GUIMARÃES DINIZ
Presidente da Câmara

Ver. SILVANO RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

Ver. THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2º Vice-Presidente

Ver. JOÃO MARCIO ALBINO SILVA
1º Secretário

Ver. VICTOR ALEXANDRE
2º Secretário



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **8L2mQYgEAUlr7CE**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

